PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA À LOA nº 02/2024

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Á LOA, AO PROJETO DE LEI DE Nº 54/2024, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE *"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2025."*.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 54/2024, passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica acrescido o valor na seguinte dotação no PLOA/2025:

02	Poder Executivo	306
03	Sec. Mun. Educação, Cultura, Lazer e Esporte	
2.0120 – 812.2701	Manter Convênios com Clubes Esportivos	
4.4.50.42.00.00	Auxílios	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$100.000,00

02	Poder Executivo	260
03	Sec. Mun. Educação, Cultura, Lazer e Esporte	
2.0158 – 392.1301	Apoio às Manifestações Culturais	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$22.172,42

II - Fica reduzido o valor na seguinte dotação no PLOA/2025:

02	Poder Executivo	58
02	Secretaria Municipal Administração, P. e Finanças	
2.0958 – 122.0402	Emendas Impositivas ao Orçamento	
3.3.99.99.00.00	A Classificar	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R$122.172,42

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nos Instrumentos de Planejamento Municipal afim de adequá-los às modificações ocasionadas por essa proposição.

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 54/2024.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2024.

RODRIGO ALVES DOS SANTOS
Vereador

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 02/2024:

Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal.

A destinação de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)** ao Paranaíba Esporte Clube visa complementar recursos necessários para a construção da cobertura da arquibancada do clube. Esta obra é essencial para proporcionar melhores condições de conforto e segurança ao público que prestigia os eventos esportivos, protegendo os espectadores de intempéries. Além disso, o Paranaíba Esporte Clube possui uma história significativa para a comunidade. A cobertura da arquibancada aumentará a atratividade do espaço, incentivando a participação popular e promovendo o esporte em nossa cidade.

O valor de **R$ 22.172,42 (vinte e dois mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos)** será destinado ao Grupo de Congado Nossa Senhora do Rosário (CNPJ: 00.539.396/0001-40), que desempenha um papel fundamental na preservação e valorização do patrimônio cultural local.

Por todo o exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares na aprovação da matéria em apreço.